



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

**Casa José Correia de Oliveira**

EM 22 / 02 / 2021

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Requerimento 017 /2021

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja feito um apelo a Prefeitura Municipal na Pessoa da Exmª Adrian Dornelas Câmara Paes e Extensivo ao secretário de Saúde Srº Athur José Barros de Oliveira para que sejam tomadas medidas técnicas para a elaboração de um Projeto de Lei sobre o piso salarial e de jornada de trabalho de todos os **PROFISSIONAIS DA AREA DA ENFERMAGEM.**

## JUSTIFICATIVA.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, venho solicitar ao Poder e Executivo do Município de Glória do Goitá que elaborem um Projeto de Lei para estabelecer um Piso Salarial e uma jornada de trabalho para todos os profissionais da Enfermagem, efetivos e contratados do Município de Glória do Goitá (Enfermeiros, Técnicos, Aux. de Enfermagem e Parteiras).

Os valores reais do piso salarial em nosso município hoje para os Enfermeiros são de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e Técnicos, auxiliares e parteiras são de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), onde o Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco - COREN/PE sugeriu que o piso ético para os Enfermeiros é o valor de R\$ 3.816,00 (três mil e oitocentos e dezesseis reais) mensais em uma jornada de 30/h semanais, para Técnicos, auxiliares e parteiras são de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais em uma jornada de 30/h semanais.

Tendo vista que o nosso município os valores citados pelo COREN/PE não condiz com a nossa realidade, é de grande importância que este Projeto de Lei seja elaborado pelo poder executivo e que venha para votação em plenária, determinando um valor do piso salarial que condiz com a realidade do nosso município, onde os Enfermeiros passaram a ganhar o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) em uma jornada de 30/h semanais e os Técnicos, auxiliares e parteiras passaram a ganhar o valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos reais) em uma jornada de 30/h semanais.

Já passou da hora de reconhecermos a importância dessa classe aqui em nosso município, pois pudemos observar de perto nessa Pandemia do novo Corona vírus COVID-19, a grande importância de um profissional da saúde, onde por muitas vezes abdicavam seus lares e suas famílias para cuidar do desconhecido e invisível, agora chegou a nossa vez enquanto Poder Legislativo mais de que um voto de aplausos, aprovarmos esse requerimento como questão de honra e gratidão ao trabalho desta classe, pois afinal enquanto a cidade dormi a enfermagem está acordada cuidando das pessoas e salvando vidas.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.

Câmara de Vereadores de  
Glória do Goitá - PE  
RECEBIDO EM  
17 / 02 / 2021  
Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

André Luiz Santos  
Vereador/Autor

Rua 15 Novembro, 120 - Centro - Glória do Goitá/PE - CEP: 55.620-000

CNPJ: 08.140.030/0001-05 - Fone/Fax: (81) 3658-1251 - E-mail: camaraggp@gmail.com